Processo Nº ATOrd-0001266-55.2018.5.06.0145 AUTOR GERSON MARTINS DO NASCIMENTO ADVOGADO ANNY BRITO ALVES DA SILVA CAVALCANTI(OAB: 27684/PE) RÉU CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA ADVOGADO LUZICLENE MARIA MORAES MUNIZ(OAB: 17054/PE) ADVOGADO MANOELLA DUARTE COSTA E SILVA(OAB: 24057/PE)

Código para aferir autenticidade deste caderno: 151834

2988/2020 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 3584 Data da Disponibilização: Sexta-feira, 05 de Junho de 2020

TERCEIRO INTERESSADO

UNIÃO FEDERAL (PGF)

Intimado(s)/Citado(s):

 - CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 0001266-55.2018.5.06.0145

Exequente: GERSON MARTINS DO NASCIMENTO CPF:

312.202.314-87

Advogado do Exequente: Anny Brito Alves da Silva Cavalcanti

(OAB: PE27684)

Executado(s): CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A

CEPASA, CNPJ: 10.422.699/0001-31

Advogado do Executado: Luziclene Maria Moraes Muniz (OAB:

PE17054) / Manoella Duarte Costa e Silva (OAB: PE24057)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE\*

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GILVANILDO DE

ARAUJO LIMA, Juiz(íza) do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de

Jaboatão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital

virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo

indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a

alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade

online (\*por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020),

a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 14/07/2020,

às 9:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível

no site (abaixo informado) de responsabilidade do leiloeiro

designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s)

e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço.

Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor,

o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado

para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia

05/08/2020 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo

maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com

diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da

comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o

valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente,

desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos

devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos

presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo

lanço mínimo de 40% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20

% calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os

percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o

deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor

estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá

observar o dispositivo normativo específico (Resolução

Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou

reformá-lo.

DESCRIÇÃO DO BEM: UMA PENEIRA ROTATIVA EFLUENTE

DE PAPEL 2000X6000 MM EM BOM ESTADO

LOCALIZAÇÃO DO BEM:RUA VEREADOR SOCRATES

REGUEIRA PINTO SOUZA, 183 - CENTRO - JABOATAO DOS

GUARARAPES - PE

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 150.000,00

DATA DA PENHORA: 19/03/2020

FIEL DEPOSITÁRIO: ADEILSON FERREIRA SILVA (CPF

704041614-00)

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 121.587,79

LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: TÂNIA GRIMALDI

SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO:

www.taniagrimaldileiloes.com.br

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou

os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados

para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a

publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No.

02/2013).

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o

disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da

Resolução N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP

nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012.Documento assinado

digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que

instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil,

Código para aferir autenticidade deste caderno: 151834

2988/2020 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 3585 Data da Disponibilização: Sexta-feira, 05 de Junho de 2020

e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial

Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

"http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/list

View.seam", informando-se a chave numérica abaixo.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a)

servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem

do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima

identificado(a).

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 05 de junho de 202